



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exeqüível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

Processo Administrativo nº 2.155/2018.

Data de Recebimento dos Envelopes: 24/05/2018

Data de Abertura dos Envelopes: 24/05/2018 às 09:30 horas

**PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 31.999 de 26 de Setembro de 2017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

A despesa com a presente licitação correrá a conta de recurso proveniente do Orçamento Municipal.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO II - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação

ANEXO III - Declaração

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro

ANEXO V - Minuta de Contrato

ANEXO VI - Modelo de Credenciamento

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, link: Licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7800.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

2 DO FORNECIMENTO

- 2.1 Os materiais de escritório, objeto da presente licitação deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2 Os materiais de escritório a serem fornecidos são determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- 2.3 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.4 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante o prazo da sua vigência, observado o consumo médio mensal previsto neste edital.
- 2.5 Os materiais de escritório deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL localizado à Avenida Brasil, n. 2.945 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP e no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.
- 2.6 Os materiais de escritório, objeto da presente licitação deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato e Recebimento da Nota de Empenho.
- 2.7 Os materiais de escritório deverão ter validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

- 321. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal;
- 322. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- 323. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1. **Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 24 de MAIO de 2018**, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado Rua: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

5.2. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 6.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 6.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 6.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VI) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 6.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
- 6.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 6.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 6.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo IX).



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

- 6.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 6.4.3 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
65. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
66. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
67. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
68. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
69. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 6.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VIII deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

7.1.

Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

72 Do envelope Nº 01 – Proposta de Preços:

7.2.1. O envelope Nº 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;

7.2.2. A proposta deverá vir acompanhada de:

7.2.3. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

7.2.4. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas, entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não será aceito pedido de desclassificação de qualquer item por parte da licitante e conterá:

7.2.3.1 Razão social, endereço, **CNPJ**, telefone e fax;

7.2.3.2 Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item 1. **OBJETO** do presente edital.

7.2.3.3 O preço unitário, total e global da proposta;

7.2.3.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.2.3.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada.

7.2.3.3.3 Os materiais de escritório deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

7.2.3.3.4 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

entrega do objeto no prazo estipulado.

7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.2.3.5 O prazo de validade da proposta deverá ser de 12 (doze) meses;

7.2.3.6 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

7.2.3.7 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio (a) ou diretor (a).

73. Do envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação:

7.3.1. O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o previsto a seguir:

7.3.2. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.3.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.3.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

74. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e **TRABALHISTA**, consistirá em:**

7.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Consulta QSA/Capital Social.

7.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão de quitação de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

- 7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 7.4.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
75. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:
- 7.5.5 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando a entrega do material semelhante entre 50% a 60%.
76. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 76.1 Prova de Capital Social correspondente a 10% (dez por cento) do total dos item que a licitante irá participar, registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através dos índices oficiais, ou:
- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa; vedada à



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1) Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

a2) Quando a empresa licitante nos moldes da Lei, possuir escrituração simplificada, está dispensada de apresentar balanço com Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, porém deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente subscrito por seu representante legal e contabilista da assinatura de ambos, anexando também declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do mesmo exercício do balanço.

a3) Demonstrativo da boa situação econômica financeira da licitante, assinada pelo contador, consubstanciada nos seguintes índices:

I) Índice de liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

II) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco), calculado pela formula:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

III) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

RLP = Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

7.62 – Justificativa do pedido de **Balanço**, conforme segue:

7.6.3.1 A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a escolha de empresa *CAPAZ* de honrar futuros compromissos.

7.6.3.2 Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

7.7. GERAIS, consistente em:

7.7.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).

7.7.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).

7.7.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.7.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

7.7.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.

7.7.7 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que para os demais não serão aceitos os protocolos.

7.7.8 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação deverá apresentar o C.R.C. com data de validade vigente. Junto ao envelope "HABILITAÇÃO", sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

Obs.: As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original.

7.7.9 Amostras

7.7.9.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, vencedora do etapa de lances para cada item, deverá entregar **01 (uma) unidade de amostra de todos os itens que segrou-se vencedora, devidamente discriminada e identificada com o número do item e Pregão correspondente e nome da empresa**, acondicionadas na(s) embalagem(ns) originais especificada(s) no Termo de Referência, do presente Edital, mediante recibo, em até 05 (cinco) dias.

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

- 8.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.5 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/06.
- 8.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 8.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.

- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.

8.1.6.1 – Não se aplicará o critério previsto no item 8.1.5 para o item: 137 à 272, considerando ser destinados exclusivamente para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.7 Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital relativamente ao item a ela reservado à licitação, o referido item, será ofertado à(s) empresas que ofereceram os menores lances na etapa destinada à empresas, enquadradas como LTDA., mantendo-se as mesmas condições editalícias. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.8 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

8.1.9 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR**



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ITEM do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

- 8.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.13 Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.1 Superada a etapa da assinatura da Ata de Registro, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 8.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

- 9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior **(por item)** ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, salvo quando argüido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

Administração;

10. DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12. LOCAL DE ENTREGA

- 12.1. Os materiais de limpeza e descartáveis deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL localizado à Avenida Brasil, n. 2.945 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP e no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. Os materiais de escritório deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 13.2. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 13.3. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 13.4. Caso o materiais de escritório não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 13.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

- 14.1. O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

15. PENALIDADES

- 15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 15.3. A recusa da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos para fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 15.3.1. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir da presente licitação, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 15.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 15.5. O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 15.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 15.7. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

158. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.

159. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 **Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, nº 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.**

182. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

183. A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

184. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 24 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.155/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Item	Descrição	Qtde.	UNIDADE	Valor (R\$)	Valor (R\$)
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;	45	Unid		
2	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;	45	Unid		
3	Apagador de quadro e lousa; para quadro branco; corpo feito de plástico; Medindo 13 x 4 x 2 Cm ; Com Base de Feltro ;	75	Unid		
4	Apontador para lápis; de plástico rígido poliestireno; simples, com depósito; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades;	1504	CX		
5	Barbante; de algodão; 08 fios; com 100 gramas, 65 metros, na cor cru;	375	Unid		
6	Adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros; apresentado em forma de bastão; medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão;	3750	Unid		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

7	Recado autoadesivo; em papel Off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x102)mm, em bloco, embalado em filme de polipropileno, c/numer. corrido e lote, val.24 meses; na cor amarela, adesão: poliéster 80gf/31,7mm, dorso 100gf/2,5mm, trans. quantitativa adesivo 520gf/2419mm2;	1125	Unid		
8	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 20; na cor branca; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as Suas atualizações posteriores; Caixa com 20 unidades;	1508	CX		
9	Caderno brochura; grampeado; brochurão; capa 4 cores; pesando 90g/m2; com 96 Folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;	375	Unid		
10	Caderno brochura; costurado, capa dura; formato brochurão universitário; capa com 4 cores; pesando no mínimo 180 G/m2; com mínimo de 96 Folhas; pesando mínimo 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;	750	Unid		
11	Caderno espiral; arame galvanizado; espessura de 0,9mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250 G/m2; com 200 Folhas; gramatura da folha 56 G/m2;	375	Unid		
12	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 4 cores, pesando 250g/m2 ; com 96 Folhas; gramatura da folha 56g/m2 ;	375	Unid		
13	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor azul;	1500	Unid		
14	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor verde;	750	Unid		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

15	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta ; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;	465	CX		
16	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 Metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;	458	CX		
17	Caneta esferografica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita ; espessura de 0,8 Mm (fina) ; rendimento mínimo de escrita De: 1800 metros ; na cor vermelha ; com tampa protetora removível Antiasfixiante na cor do corpo; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 Meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades;	304	CX		
18	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor laranja;	150	Unid		
19	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor rosa;	150	Unid		
20	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor verde;	195	Unid		
21	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor amarelo;	312	Unid		
22	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	2258	CX		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

23	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	1125	CX		
24	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de água e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 40g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	1515	Unid		
25	Cola de papelaria; líquida; para uso escolar, cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de água, lavável; atóxica; Secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 90g; branca; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	1530	Unid		
26	Cola de papelaria; líquida; para uso escolar, isopor, tecido e papel ; acetato de polivinila ; lavável, não tóxica ; secagem normal ; acondicionada em frasco ; pesando 1kg ; branca ; em embalagem plástica, com bico econômico; com validade mínima de com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; deverão estar de acordo c/norma ABNT-15236/2012, certificações compulsória Inmetro e atualizações;	75	Unid		
27	Colchete; latonado; tamanho n. 10; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	173	CX		
28	Colchete; latonado; tamanho n. 15; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	113	CX		
29	Corretivo de papelaria; líquido atóxico; utilizado em papel reciclado; a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;	165	Unid		
30	Corretivo de papelaria; líquido; para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultrarrápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR 15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;	150	Unid		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

31	Elástico; de látex; Nr 10, na cor bege; embalagem com 1000g	75	PCT		
32	Estilete; cabo em metal e plástico; lamina de aço alto carbono, sistema retrátil, com 3 posições;	105	Unid		
33	Etiqueta autoadesivo, retangular, tamanho 22,0 x 90,0mm; folha A5; embalagem com no mínimo 12 unidades.	38	CX		
34	Etiqueta auto adesiva URGENTE; tamanho 13 X 44,5 mm ; embalagem com no mínimo 60 etiquetas.	38	CX		
35	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	330	Unid		
36	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (18mmx50m); branca; comum;	1350	Unid		
37	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (19mmx30m); na cor: transparente; dupla face;	1350	Unid		
38	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx50m); transparente;	1650	Unid		
39	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx100m); transparente;	1350	Unid		
40	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno (pp); medindo (45mmx45m); na cor marrom ; para empacotamento, com alta adesão;	750	Unid		
41	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx50m); transparente.	1362	Unid		
42	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades.	7500	CX		
43	Giz escolar; colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm (comprimento x Diâmetro); antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades;	7500	CX		
44	Grampeador, mesa, aço, com pintura eletrostática, (12cm), grampo 26/6;	225	Unid		
45	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	450	CX		
46	Laminado PVC adesivado; em papel siliconizado; medindo 45cm de largura; transparente	75	Rolo		
47	Lápis borracha;	495	Unid		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

48	Lápis, madeira reflorestada, mina preto, envernizado fosco, redondo, nº 02-B. caixa com 72 unidades	2258	CX		
49	Livro ata; sem margem; 100 folhas numeradas.	915	Unid		
50	Marcador de página; no formato setinha ; em filme de poliéster ; cartela com 8 blocos de 25 folhas cada auto adesivas reposicionáveis (cada Unidade) ; Medindo 42 x 12 Mm (largura x Comprimento) ; sem borda ; cartela com 8 cores sortidas ; apresentado em uma única cartela;	150	PCT		
51	Pasta fichário; no tamanho ofício; em polipropileno (pp); na cor preta; lombada de 50 Mm; com 2 Argolas; ferragem redonda; em aço niquelado;	105	Unid		
52	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: amarela;	158	PCT		
53	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: azul;	150	PCT		
54	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: fume;	150	PCT		
55	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: transparente;	150	PCT		
56	Papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², branco.	5250	Resma		
57	Bobina para fax 216 X 30 - Caixa com 12 unidades.	2	Caixa		
58	Pincel Marcador Atômico Preto - Caixa c/ 10 unidades.	2	Caixa		
59	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	12	Caixa		
60	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 4/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	3	Caixa		
61	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	12	Caixa		
62	Etiqueta mod. Carta 33,9 x 101,6 mm - 14 por folha, caixa c/ 100 folhas - 1400 etiquetas	23	Caixa		
63	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de agua e glicerina,	90	Unid		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

	atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 08g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;				
64	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de água e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 36g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	8	Unid		
65	Colchete; latonado; tamanho n. 05; no mínimo 500gr em cada embalagem.	2	Caixa		
66	Colchete; latonado; tamanho n. 09; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	40	Caixa		
67	Elástico em látex super amarelo nº 18 c/ 2200 unidades	30	Saco		
68	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx40m); transparente;	150	Unid		
69	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (19mmx50m); transparente;	4	Unid		
70	Fita adesiva Crepe 18 X 50	15	Unid		
71	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx40m); transparente;	4	Unid		
72	Grampeador de Pressão de 6 a 14mm	2	Unid		
73	Grampo para grampeador de pressão de 6 a 14mm caixa c/ 2.500.	2	Caixa		
74	Grampeador, mesa, aço, com pintura eletrostática, (12cm), grampo 23/13; Capacidade 100 fls.	15	Unid		
75	Grampo trilho plástico - c/ 50 unidades	8	Caixa		
76	Grampo galvanizado para grampeador 23/13, caixa c/ 5.000 unidades.	38	Caixa		
77	Livro de Protocolo de Correspondências 100 fls.	15	Unid		
78	Papel Carbono Manual caixa c/ 100 fls	1	Caixa		
79	Porta fita adesiva pequeno	12	Unid		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

80	Porta fita adesiva grande	8	Unid		
81	Pasta suspensa Kraft	75	Unid		
82	Percevejo com 100 unidades	3	Caixa		
83	Porta caneta com porta clips e papel	12	Unid		
84	Mídia de CD c/ 50 unidades	4	Pino		
85	Régua acrílica de 30cm	23	Unid		
86	Tesoura Multiuso, Grande, sem ponta, 7 polegadas.	38	Unid		
87	Saco Plástico perfurado, Tamanho Ofício, com 02 furos c/500 unidades.	12	Caixa		
88	Furador de papel em aço com capacidade para 100 fls.	4	Unid		
89	Furador de papel em aço com capacidade para 30 fls.	12	Unid		
90	Envelope Saco Kraft natural 240 X 340 c/100.	8	Unid		
91	Papel lembrete colorido adesivo com 800 fls.	75	Bloco		
92	Agenda Telefônica Profissional	8	Unid		
93	Mouse pad	19	Unid		
94	Prendedor de papel c/ 10 unidades	15	Caixa		
95	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (12mmx30m); na cor: transparente; dupla face;	30	Unid		
96	Pen Drive 4GB.	23	Unid		
97	Aparelho Telefonico sem fio	8	Unid		
98	Headset plantronics - fone com conexão quick disconnect HW251	3	Unid		
99	Marcador para quadro branco na cor azul.	4	Unid		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

100	Marcador para quadro branco na cor preto.	4	Unid		
101	Marcador para quadro branco na cor vermelho.	4	Unid		
102	Cola Instantânea Frasco de 100g, adesivo instantâneo à base de cianoacrilato líquido.	8	Unid		
103	Caneta permanente para CD - caixa com 10 unidades, na cor preta.	2	Caixa		
104	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor vermelha;	750	Unid		
105	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor amarela;	750	Unid		
106	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor preta;	750	Unid		
107	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor grafite;	750	Unid		

Cota reservada para MEs e EPPs.

108	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;	15	Unid		
109	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;	15	Unid		
110	Apagador de quadro e lousa; para quadro branco; corpo feito de plástico; Medindo 13 x 4 x 2 Cm ; Com Base de Feltro ;	25	Unid		
111	Apontador para lápis; de plástico rígido poliestireno; simples, com depósito; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com	501	CX		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

	certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades;				
112	Barbante; de algodão; 08 fios; com 100 gramas, 65 metros, na cor cru;	125	Unid		
113	Adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros; apresentado em forma de bastão; medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão;	1250	Unid		
114	Recado autoadesivo; em papel Off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x102)mm, em bloco, embalado em filme de polipropileno, c/numer. corrido e lote, val.24 meses; na cor amarela, adesão: poliéster 80gf/31,7mm, dorso 100/gf/2,5mm, trans. quantitativa adesivo 520gf/2419mm2;	375	Unid		
115	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 20; na cor branca; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as Suas atualizações posteriores; Caixa com 20 unidades;	502	CX		
116	Caderno brochura; grampeado; brochurão; capa 4 cores; pesando 90g/m2; com 96 Folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;	125	Unid		
117	Caderno brochura; costurado, capa dura; formato brochurão universitário; capa com 4 cores; pesando no mínimo 180 G/m2; com mínimo de 96 Folhas; pesando mínimo 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;	250	Unid		
118	Caderno espiral; arame galvanizado; espessura de 0,9mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250 G/m2; com 200 Folhas; gramatura da folha 56 G/m2;	125	Unid		
119	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato	125	Unid		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

	universitário; com capa em 4 cores, pesando 250g/m2 ; com 96 Folhas; gramatura da folha 56g/m2 ;				
120	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor azul;	500	Unid		
121	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor verde;	250	Unid		
122	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta ; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;	155	CX		
123	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 Metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;	152	CX		
124	Caneta esferografica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita ; espessura de 0,8 Mm (fina) ; rendimento mínimo de escrita De: 1800 metros ; na cor vermelha ; com tampa protetora removível Antiasfixiante na cor do corpo; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 Meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades;	101	CX		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

125	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor laranja;	50	Unid		
126	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor rosa;	50	Unid		
127	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor verde;	65	Unid		
128	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor amarelo;	104	Unid		
129	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	752	CX		
130	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	375	CX		
131	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de agua e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 40g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	505	Unid		
132	Cola de papelaria; liquida; para uso escolar, cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de agua, lavável; atóxica; Secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 90g; branca; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	510	Unid		
133	Cola de papelaria; liquida; para uso escolar, isopor, tecido e papel ; acetato de polivinila ; lavável, não toxica ; secagem normal ; acondicionada em frasco ; pesando 1kg ; branca ; em embalagem plástica, com bico econômico; com validade mínima de com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; deverão estar de acordo c/norma ABNT-15236/2012,certificacoes compulsória Inmetro e atualizações;	25	Unid		
134	Colchete; latonado; tamanho n. 10; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	57	CX		
135	Colchete; latonado; tamanho n. 15; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	37	CX		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

136	Corretivo de papelaria; líquido atóxico; utilizado em papel reciclado; a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;	55	Unid		
137	Corretivo de papelaria; líquido; para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultrarrápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR 15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;	50	Unid		
138	Elástico; de látex; Nr 10, na cor bege; embalagem com 1000g	25	PCT		
139	Estilete; cabo em metal e plástico; lamina de aço alto carbono, sistema retrátil, com 3 posições;	35	Unid		
140	Etiqueta autoadesivo, retangular, tamanho 22,0 x 90,0mm; folha A5; embalagem com no mínimo 12 unidades.	12	CX		
141	Etiqueta auto adesiva URGENTE; tamanho 13 X 44,5 mm ; embalagem com no mínimo 60 etiquetas.	12	CX		
142	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	110	Unid		
143	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (18mmx50m); branca; comum;	450	Unid		
144	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (19mmx30m); na cor: transparente; dupla face;	450	Unid		
145	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx50m); transparente;	550	Unid		
146	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx100m); transparente;	450	Unid		
147	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno (pp); medindo (45mmx45m); na cor marrom ; para empacotamento, com alta adesão;	250	Unid		
148	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx50m); transparente.	453	Unid		
149	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades.	2500	CX		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

150	Giz escolar; colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm (comprimento x Diâmetro); antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades;	2500	CX		
151	Grampeador, mesa, aço, com pintura eletrostática, (12cm), grampo 26/6;	75	Unid		
152	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	150	CX		
153	Laminado PVC adesivado; em papel siliconizado; medindo 45cm de largura; transparente	25	Rolo		
154	Lápis borracha;	165	Unid		
155	Lápis, madeira reflorestada, mina preto, envernizado fosco, redondo, nº 02-B. caixa com 72 unidades	752	CX		
156	Livro ata; sem margem; 100 folhas numeradas.	305	Unid		
157	Marcador de página; no formato setinha ; em filme de poliéster ; cartela com 8 blocos de 25 folhas cada auto adesivas reposicionáveis (cada Unidade) ; Medindo 42 x 12 Mm (largura x Comprimento) ; sem borda ; cartela com 8 cores sortidas ; apresentado em uma única cartela;	50	PCT		
158	Pasta fichário; no tamanho ofício; em polipropileno (pp); na cor preta; lombada de 50 Mm; com 2 Argolas; ferragem redonda; em aço niquelado;	35	Unid		
159	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: amarela;	52	PCT		
160	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: azul;	50	PCT		
161	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: fume;	50	PCT		
162	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: transparente;	50	PCT		
163	Papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², branco.	1750	Resma		
164	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	4	Caixa		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

165	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 4/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	1	Caixa		
166	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;	3	Caixa		
167	Etiqueta mod. Carta 33,9 x 101,6 mm - 14 por folha, caixa c/ 100 folhas - 1400 etiquetas	7	Caixa		
168	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de água e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 08g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	30	Unid		
169	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de água e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 36g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;	2	Unid		
170	Colchete; latonado; tamanho n. 09; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.	13	Caixa		
171	Elástico em látex super amarelo nº 18 c/ 2200 unidades	10	Saco		
172	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx40m); transparente;	50	Unid		
173	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (19mmx50m); transparente;	1	Unid		
174	Fita adesiva Crepe 18 X 50	5	Unid		
175	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx40m); transparente;	1	Unid		
176	Grampeador, mesa, aço, com pintura eletrostática, (12cm), grampo 23/13; Capacidade 100 fls.	5	Unid		
177	Grampo trilho plástico - c/ 50 unidades	2	Caixa		
178	Grampo galvanizado para grampeador 23/13, caixa c/ 5.000 unidades.	12	Caixa		
179	Livro de Protocolo de Correspondências 100 fls.	5	Unid		
180	Porta fita adesiva pequeno	3	Unid		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

181	Porta fita adesiva grande	2	Unid		
182	Pasta suspensa Kraft	25	Unid		
183	Percevejo com 100 unidades	1	Caixa		
184	Porta caneta com porta clips e papel	3	Unid		
185	Mídia de CD c/ 50 unidades	1	Pino		
186	Régua acrílica de 30cm	7	Unid		
187	Tesoura Multiuso, Grande, sem ponta, 7 polegadas.	12	Unid		
188	Saco Plástico perfurado, Tamanho Ofício, com 02 furos c/500 unidades.	3	Caixa		
189	Furador de papel em aço com capacidade para 100 fls.	1	Unid		
190	Furador de papel em aço com capacidade para 30 fls.	3	Unid		
191	Envelope Saco Kraft natural 240 X 340 c/100.	2	Unid		
192	Papel lembrete colorido adesivo com 800 fls.	25	Bloco		
193	Agenda Telefônica Profissional	2	Unid		
194	Mouse pad	6	Unid		
195	Prendedor de papel c/ 10 unidades	5	Caixa		
196	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (12mmx30m); na cor: transparente; dupla face;	10	Unid		
197	Pen Drive 4GB.	7	Unid		
198	Aparelho Telefonico sem fio	2	Unid		
199	Headset plantronics - fone com conexão quick disconnect HW251	1	Unid		
200	Marcador para quadro branco na cor azul.	1	Unid		



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

201	Marcador para quadro branco na cor preto.	1	Unid		
202	Marcador para quadro branco na cor vermelho.	1	Unid		
203	Cola Instantânea Frasco de 100g, adesivo instantâneo à base de cianoacrilato líquido.	2	Unid		
204	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor vermelha;	250	Unid		
205	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor amarela;	250	Unid		
206	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor preta;	250	Unid		
207	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor grafite;	250	Unid		

Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos materiais e descartáveis, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os materiais de escritório, objeto da presente licitação deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: Os materiais de limpeza e descartáveis deverão ser entregues à ALMOXARIFADO CENTRAL localizado à Avenida Brasil, n. 2.945 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP e no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

E-mail pessoal (sócio ou representante): _____;

E-mail profissional (sócio ou representante): _____;



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não esta enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Pregão Presencial nº 018/2018
Processo nº 2.155/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa:

_____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços _____, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de materiais de escritório, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2018 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

3.4 – As quantidades estipuladas para consumo mínimo poderão ser extrapoladas, desde que haja anuência expressa da **DETENTORA** e necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega de produtos, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os materiais de escritório objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL localizado à Avenida Brasil, n. 2.945 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP e no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – Os materiais de escritório deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

7.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, segundo definido no contrato.

8.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 - não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, _____ de _____ de 2.018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
- Prefeito Municipal –

Secretário(a) solicitante

- Detentora da Ata de Registro de Preços –

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO V

**TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS E A EMPRESA _____,
TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE
ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME
DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..**

Pregão Presencial nº 018/2018

Processo nº 2.155/2018.

Contrato nº_/18

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de materiais de escritório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a entregar os materiais de escritório, na conformidade do Pregão Presencial nº 018/2018, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - A aquisição de que trata a cláusula anterior será de aquisição de materiais de escritório, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos materiais de escritório, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – Os materiais de escritório deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato e do Recebimento da Nota de Empenho.

Parágrafo Único – Os materiais de limpeza e descartáveis objeto do presente ajuste deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL** localizado à Avenida Brasil, n. 2.945 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP e no **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA OITAVA – VIGENCIA - Prazo de validade do presente contrato será de_() meses e as alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo com a Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

Parágrafo Único - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada, pela Secretaria (solicitante), a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____
(_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2018.

JOSÉ CARLOS FERANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário(a) solicitante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____

RG Nº _____

2º NOME _____

RG Nº _____



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

CONTRATADA: _____.

OBJETO: _____.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ferraz de Vasconcelos/SP, ____ de _____ de 2.018

CONTRATANTE:

Nome e cargo: **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON** - Prefeito Municipal

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____.

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____.

Empresa : _____.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____.



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO VI

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº
....., com sede em, na rua/avenida
..... nº, tendo como representante legal o(a) Sr.
....., citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura do Município de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 018/2018, outorgando-lhe expressos poderes para formulação
de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e
renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em
referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Item	Qtde.	Un	Descrição do item
1	60	Unid	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;
2	60	Unid	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho 3, medindo(8x12)cm;
3	100	Unid	Apagador de quadro e lousa; para quadro branco; corpo feito de plástico; Medindo 13 x 4 x 2 Cm ; Com Base de Feltro ;
4	2.005	CX	Apontador para lápis; de plástico rígido poliestireno; simples, com depósito; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades;
5	500	Unid	Barbante; de algodão; 08 fios; com 100 gramas, 65 metros, na cor cru;
6	5.000	Unid	Adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros; apresentado em forma de bastão; medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão;
7	1.500	Unid	Recado autoadesivo; em papel Off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x102)mm, em bloco, embalado em filme de polipropileno, c/numer. corrido e lote, val.24 meses; na cor amarela, adesão: poliéster 80gf/31,7mm, dorso 100/gf/2,5mm, trans. quantitativa adesivo 520gf/2419mm2;
8	2.010	CX	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 20; na cor branca; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as Suas atualizações posteriores; Caixa com 20 unidades;
9	500	Unid	Caderno brochura; grampeado; brochurão; capa 4 cores; pesando 90g/m2; com 96 Folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;
10	1.000	Unid	Caderno brochura; costurado, capa dura; formato brochurão universitário; capa com 4 cores; pesando no mínimo 180 G/m2; com mínimo de 96 Folhas; pesando



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

			mínimo 56g/m ² ; deve atender a norma NBR número 15733/2009 e alterações posteriores;
11	500	Unid	Caderno espiral; arame galvanizado; espessura de 0,9mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250 G/m ² ; com 200 Folhas; gramatura da folha 56 G/m ² ;
12	500	Unid	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 4 cores, pesando 250g/m ² ; com 96 Folhas; gramatura da folha 56g/m ² ;
13	2.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor azul;
14	1.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor verde;
15	620	CX	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta ; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;
16	610	CX	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita; espessura de 0,8 Mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1800 Metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo ; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega ; caixa com 50 unidades;
17	405	CX	Caneta esferografica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo hexagonal ; modelo descartável; corpo transparente; ponta em carbureto de tungstenio; com esfera de tungstenio, esfera perfeita ; espessura de 0,8 Mm (fina) ; rendimento mínimo de escrita De: 1800 metros ; na cor vermelha ; com tampa protetora removível Antiasfixiante na cor do corpo; protetora removível na cor da tinta; validade mínima de 12 Meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades;
18	200	Unid	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor laranja;
19	200	Unid	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor rosa;
20	260	Unid	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor verde;
21	416	Unid	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cor amarelo;
22	3.010	CX	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;
23	1.500	CX	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento galvanizado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;
24	2.020	Unid	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de agua e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 40g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;
25	2.040	Unid	Cola de papelaria; liquida; para uso escolar, cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de agua, lavável; atóxica; Secagem rápida; acondicionada em



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

			frasco; pesando 90g; branca; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;
26	100	Unid	Cola de papelaria; líquida; para uso escolar, isopor, tecido e papel ; acetato de polivinila ; lavável, não toxica ; secagem normal ; acondicionada em frasco ; pesando 1kg ; branca ; em embalagem plástica, com bico econômico; com validade mínima de com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; deverão estar de acordo c/norma ABNT-15236/2012,certificacoes compulsória Inmetro e atualizações;
27	230	CX	Colchete; latonado; tamanho n. 10; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.
28	150	CX	Colchete; latonado; tamanho n. 15; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.
29	220	Unid	Corretivo de papelaria; líquido atóxico; utilizado em papel reciclado; a base de agua; frasco, com aplicador tipo pincel; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;
30	200	Unid	Corretivo de papelaria; líquido; para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultrarrápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 MI no mínimo; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR 15236; com certificação compulsória Inmetro, e as atualizações posteriores;
31	100	PCT	Elástico; de látex; Nr 10, na cor bege; embalagem com 1000g
32	140	Unid	Estilete; cabo em metal e plástico; lamina de aço alto carbono, sistema retrátil, com 3 posições;
33	50	CX	Etiqueta autoadesivo, retangular, tamanho 22,0 x 90,0mm; folha A5; embalagem com no mínimo 12 unidades.
34	50	CX	Etiqueta auto adesiva URGENTE; tamanho 13 X 44,5 mm ; embalagem com no mínimo 60 etiquetas.
35	440	Unid	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;
36	1.800	Unid	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (18mmx50m); branca; comum;
37	1.800	Unid	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (19mmx30m); na cor: transparente; dupla face;
38	2.200	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx50m); transparente;
39	1.800	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (48mmx100m); transparente;
40	1.000	Unid	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno (pp); medindo (45mmx45m); na cor marrom ; para empacotamento, com alta adesão;
41	1.815	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx50m); transparente.
42	10.000	CX	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades.
43	10.000	CX	Giz escolar; colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm (comprimento x Diâmetro); antialérgico e atóxico; caixa com 50 unidades;
44	300	Unid	Grampeador, mesa, aço, com pintura eltrost, (12cm), grampo 26/6;
45	600	CX	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6. Caixa com 5.000 grampos.
46	100	Rolo	Laminado PVC adesivado; em papel siliconizado; medindo 45cm de largura; transparente



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

47	660	Unid	Lápis borracha;
48	3.010	CX	Lápis, madeira reflorestada, mina preto, envernizado fosco, redondo, nº 02-B. caixa com 72 unidades
49	1.220	Unid	Livro ata; sem margem; 100 folhas numeradas.
50	200	PCT	Marcador de página; no formato setinha ; em filme de poliéster ; cartela com 8 blocos de 25 folhas cada auto adesivas reposicionáveis (cada Unidade) ; Medindo 42 x 12 Mm (largura x Comprimento) ; sem borda ; cartela com 8 cores sortidas ; apresentado em uma única cartela;
51	140	Unid	Pasta fichário; no tamanho ofício; em polipropileno (pp); na cor preta; lombada de 50 Mm; com 2 Argolas; ferragem redonda; em aço niquelado;
52	210	PCT	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: amarela;
53	200	PCT	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: azul;
54	200	PCT	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: fume;
55	200	PCT	Pasta L em polipropileno 220x307mm para papel A4; cor: transparente;
56	7.000	Resma	Papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², branco.
57	2	Caixa	Bobina para fax 216 X 30 - Caixa com 12 unidades.
58	2	Caixa	Pincel Marcador Atômico Preto - Caixa c/ 10 unidades.
59	16	Caixa	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 2/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;
60	4	Caixa	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 4/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;
61	15	Caixa	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; acabamento Niquelado; Nr. 8/0 ; no mínimo 100 clips em cada embalagem;
62	30	Caixa	Etiqueta mod. Carta 33,9 x 101,6 mm - 14 por folha, caixa c/ 100 folhas - 1400 etiquetas
63	120	Unid	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de agua e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 08g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;
65	10	Unid	Cola de papelaria; bastão; para uso em papel, cartões, fotos ; a base de agua e glicerina, atóxica ; secagem rápida ; Acondicionada em tubo bastão; na cor branca; 36g; com validade mínima de 1 Ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto;
66	02	Caixa	Colchete; latonado; tamanho n. 05; no mínimo 500gr em cada embalagem.
67	53	Caixa	Colchete; latonado; tamanho n. 09; no mínimo 72 unidades em cada embalagem.
68	40	Saco	Elástico em látex super amarelo nº 18 c/ 2200 unidades
69	200	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx40m); transparente;
70	5	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (19mmx50m); transparente;
71	20	Unid	Fita adesiva Crepe 18 X 50
72	5	Unid	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx40m); transparente;
73	2	Unid	Grampeador de Pressão de 6 a 14mm



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

74	2	Caixa	Grampo para grampeador de pressão de 6 a 14mm caixa c/ 2.500.
75	20	Unid	Grampeador, mesa, aço, com pintura eltrost, (12cm), grampo 23/13; Capacidade 100 fls.
76	10	Caixa	Grampo trilho plástico - c/ 50 unidades
77	50	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador 23/13, caixa c/ 5.000 unidades.
78	20	Unid	Livro de Protocolo de Correspondências 100 fls.
79	1	Caixa	Papel Carbono Manual caixa c/ 100 fls
80	15	Unid	Porta fita adesiva pequeno
81	10	Unid	Porta fita adesiva grande
82	100	Unid	Pasta suspensa Kraft
83	4	Caixa	Percevejo com 100 unidades
84	15	Unid	Porta caneta com porta clips e papel
85	5	Pino	Mídia de CD c/ 50 unidades
86	30	Unid	Régua acrílica de 30cm
87	50	Unid	Tesoura Multiuso, Grande, sem ponta, 7 polegadas.
88	15	Caixa	Saco Plástico perfurado, Tamanho Ofício, com 02 furos c/500 unidades.
89	5	Unid	Furador de papel em aço com capacidade para 100 fls.
90	15	Unid	Furador de papel em aço com capacidade para 30 fls.
91	10	Unid	Envelope Saco Kraft natural 240 X 340 c/100.
92	100	Bloco	Papel lembrete colorido adesivo com 800 fls.
93	10	Unid	Agenda Telefônica Profissional
94	25	Unid	Mouse pad
95	20	Caixa	Prendedor de papel c/ 10 unidades
96	40	Unid	Fita adesiva de papelaria; de polipropileno; medindo (12mmx30m); na cor: transparente; dupla face;
97	30	Unid	Pen Drive 4GB.
98	10	Unid	Aparelho Telefonico sem fio
99	4	Unid	Headset plantronics - fone com conexão quick disconnect HW251
100	5	Unid	Marcador para quadro branco na cor azul.
101	5	Unid	Marcador para quadro branco na cor preto.
102	5	Unid	Marcador para quadro branco na cor vermelho.
103	10	Unid	Cola Instantânea Frasco de 100g, adesivo instantâneo à base de cianoacrilato líquido.
104	02	Caixa	Caneta permanente para CD - caixa com 10 unidades, na cor preta.
105	1.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor vermelha;
106	1.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor amarela;
107	1.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor preta;



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

108	1.000	Unid	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo (350x245x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; na cor grafite;
-----	-------	------	---

OBSERVAÇÕES:

- 1) OS PRODUTOS DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES;
- 2) OS PRODUTOS DEVERÃO TER SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;
- 3) OS PRODUTOS LICITADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA.

Valor total estimado: R\$ 925.628,78 (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

“Os valores do termo de referência foi colocado de acordo com preços praticados no mercado, não necessário valores unitários, porém, na elaboração da proposta a licitante deverá constar os valores unitários dos os itens”.

Sobre esse assunto o Tribunal de contas se posiciona:

“Acórdão 85/2007 Plenário (Voto do Ministro relator) – Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital (...)”



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na _____, telefone: _____, fac-símile: _____, email: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº 018/2018 **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de ____ de 2018.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PRFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2.155/2018

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo: